



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 063

Declara a incorporação ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DECLARA a incorporação, para todos os efeitos legais, ao ACERVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em favor da funcionária CATARINA HIDEKO MATSUDA, Escrivãria - Nível 30, nos termos do processo nº 111/89-DRH, com base nos artigos 245 e 144, da Lei nº 1290, de 06.12.88, de 07 (sete) meses de Licença-Prêmio, dos períodos: 74/79 - 01 mês e 79/89 - 6 meses, e de 50 (cinquenta) dias de férias dos períodos: 87/88 - 20 dias e 88/89 - 30 dias, vencidas e não fruídas, que contadas em dobro, perfazem um total de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, a partir de 10.04.89.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral